

## QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

### CONCURSO PÚBLICO GERAL

1.1. Esta Retificação nº. 04/2020 ao Edital nº. 002/2020-Prefeituras Municipais do Agreste Potiguar tem por objetivo modificar as informações referentes ao Cargo nº. 94 – Arquivista de São José de Mipibu/RN, ao Cargo nº. 57 – Professor de Educação Física de Monte Alegre/RN, Cargo nº. 68 – Fisioterapeuta de Monte Alegre/RN e ao Cargo nº. 70 – Farmacêutico Bioquímico de Monte Alegre/RN. As alterações são as seguintes.

#### **ALTERAÇÃO 1:**

***No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 94 – Arquivista de São José de Mipibu/RN, passando a vigor com a seguinte redação:***

CARGO Nº. 94		ARQUIVISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Arquivologia	R\$ 1.045,00	40H
01	0			

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições; organizar, dar acesso e conservar acervos. Preparar ações educativas e/ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivistas.

#### **ALTERAÇÃO 2:**

***No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, o Cargo nº. 94 – Arquivista de São José de Mipibu/RN, passa a ter estrutura de prova consoante o item 8.1, “j”, do Edital (Nível Superior de São José de Mipibu, exceto Profissionais da Educação deste município).***

### **ALTERAÇÃO 3:**

**No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 57 – Professor de Educação Física de Monte Alegre/RN, passando a vigor com a seguinte redação:**

CARGO Nº. 57		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física (reconhecido pelo MEC) + Registro no Conselho de Educação Física – CREF 16ª/RN	R\$ 1.918,29	30H
04	0			

**ATRIBUIÇÕES:** Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino- aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins. Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.

### **ALTERAÇÃO 4:**

**No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 68 – Fisioterapeuta de Monte Alegre/RN, passando a vigor com a seguinte redação:**

CARGO Nº. 68		FISIOTERAPEUTA		
Nº DE VAGAS: 03		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Fisioterapia (reconhecido pelo MEC) e registro no Conselho competente.	R\$ 1.500,00	30H
03	0			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.

### **ALTERAÇÃO 5:**

***No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, ajuste-se o Cargo nº. 70 – Farmacêutico Bioquímico de Monte Alegre/RN, passando a vigor com a seguinte redação:***

CARGO Nº. 70		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Farmácia reconhecido pelo MEC com habilitação em Bioquímica <u>ou</u> em Biomedicina reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.	R\$ 1.500,00	40H
01	0			

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar e se responsabilizar pelo controle de qualidade e correção nos trabalhos relacionados à bancada laboratorial, liberação dos laudos e perícias e liberação dos resultados técnicos assinando pelos resultados e assumindo as responsabilidades sobre os atos praticados. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia; treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica e assistência à saúde; implantar a atenção para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento constante; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população para evitar usos incorretos e atuar em grupos de educação em saúde, bem como em atividades comunitárias.

### **ALTERAÇÃO 6:**

***No Edital nº. 002/2020-Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar, no Anexo II – Conteúdo Programático, ajuste-se o conteúdo do cargo de Orientador Social com a indicação de ser também o conteúdo de Educador Social, passando a vigor com a seguinte redação:***

#### **ORIENTADOR SOCIAL / EDUCADOR SOCIAL**

1. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei nº 12.435, de 06/07/2011). 2. A gestão do trabalho no âmbito do SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, Resolução nº 269 de 13/12/2006). 3. A Tipificação de Serviços Socioassistenciais no SUAS. 4. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e a execução das medidas socioeducativas. 5. Atendimento à população em situação de rua. 6. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 7. O Direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. 8. Planejamento na área da Assistência Social. 9. Abordagem Social. 10. As condicionalidades do Programa Bolsa Família. 11. Acompanhamento familiar no SUAS. 12. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha – Lei nº. 11.340, de 07.08.2006). 13. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº. 13.146, de 06.07.2015).

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 004/2020 pelas Prefeituras/Câmara Municipais em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 002/2020- Prefeituras / Câmara Municipais do Agreste Potiguar em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

Monte Alegre/RN, 03 de setembro de 2020.  
(Data da publicação da Retificação nº. 04/2020)

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Monte Alegre/RN

**ARLINDO DUARTE DANTAS**  
Prefeito do Município de  
São José de Mipibu/RN

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Brejinho/RN

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
Prefeito do Município de Lagoa Salgada/RN

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**  
Prefeito do Município de Vera Cruz/RN

**JEAN PÓGGIO NERINO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
São José de Mipibu/RN